

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2023 -**  
**SRP PROCESSO Nº. 206.008/2023**

**TIPO:** Menor preço por item

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML E GARRAFA DE 500ML, BALAS, PIPOCAS, DOCES, BOMBONS, PIRULITOS E REFRIGERANTES E DEMAIS GULOSEIMAS.

**FONTE DE RECURSO:**Recurso próprio e Federal.

**BASE LEGAL:**Decreto 10.024/2019; Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

**LICITANTE VENCEDORA, ITENS HOMOLOGADOS E VALOR TOTAL:**

Vencedora - 49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA - CNPJ: 49.695.571/0001-87, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 17, 18, 19, 21 e 23, totalizando o valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

Vencedora - FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ: 28.910.694/0001-13, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 22, totalizando o valor de R\$ 404.162,50 (quatrocentos e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 22 de março de 2023.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**DAB9DA17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2023. Edição 2997  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>